



EDITORIAL

Angela Maria Alvarez¹

Sandra Helena Isse Polaro²

Lucia Hisako Takase Goncalves³

CUIDADORES DE IDOSOS - QUEM SÃO?

A Classificação Brasileira de Ocupações, documento normatizador de conteúdo das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, cuidador de idosos (código 5162-10) é descrito como uma ocupação que agrega situação de emprego ou de trabalho autônomo, de nível 2 de complexidade, tendo como sinônimos: acompanhante de idosos; cuidadora de pessoa idosa e dependente; *gero-sitter* (em analogia a *baby-sitter*). São áreas de sua atividade: cuidar da pessoa idosa; cuidar da saúde da pessoa idosa; promover bem estar da pessoa idosa; cuidar da sua alimentação; cuidar do ambiente domiciliar e institucional; incentivar cultura e educação; acompanhar a pessoa idosa em atividades externas. Em suas funções, são vedadas as atividades previstas aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (código 3222). Quanto à sua formação e experiência, exige curso livre de cuidador de idoso com carga de 80 a 160 horas, idade de 18 anos ou mais. Quanto a escolaridade, recomenda que o profissional tenha completado o ensino fundamental. Tanto na condição de assalariado como na de autônomo, o exercício de sua atividade deverá ser supervisionado.¹

Em jornais e *sites* de abrangência nacional e local, não faltam anúncios de cursos para cuidadores de idosos, como também de oferta de empregos para cuidadores de idosos. Por que tal situação tem se apresentado cada vez mais frequente? Certamente pela necessidade e procura, principalmente das famílias e das pessoas idosas.

Cuidar de idoso, criança, mulher prenhe ou doente, sempre foi função da mulher, na história da cultura humana. Tal cuidado se realizava, e ainda se realiza, no seio da família em contexto doméstico e comunitário. A enfermagem, por outro lado, ao longo de sua histórica evolução profissional, sempre acompanhou as mulheres da família - apoiando, orientando, educando como cuidar de seus entes queridos em situações especiais de vida e saúde. Assim, a enfermeira obstétrica - ensinando a mãe e a avó cuidadoras na acolhida de novo bebê da família; a enfermeira pediátrica - ensinando a mãe cuidadora para a prática da puericultura; a enfermeira hospitalar - acolhendo e ensinando o familiar acompanhante de pacientes graves e/ou de idosos, como potencial cuidador do paciente pós-alta, no contexto domiciliar. Mais recentemente, a enfermeira gerontológica - acolhendo, ensinando e aconselhando possíveis cuidadores familiares na atenção ao membro idoso sobretudo, aquele mais fragilizado e doente, que requer cuidados contínuos e prolongados.

A tradição cultural do cuidado da família, especialmente do membro idoso, vem sofrendo interferências decorrentes principalmente de mudanças que ocorrem na sociedade atual - como o padrão de família com menos filhos, recasamentos e mulheres no mercado de trabalho; a transição demográfica de acelerado processo de envelhecimento

¹Doutora em Filosofia da Enfermagem. Professora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), gestão 2014-2016. Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. E-mail: alvarez@ccs.ufsc.br

²Enfermeira, Professora Doutora em Enfermagem da Universidade Federal do Pará (UFPA). Coordenadora do Departamento Científico: Enfermagem Gerontológica da ABEn. Belém, Pará, Brasil. E-mail: shpolaro@ufpa.br

³Enfermeira, Professora Doutora em Enfermagem, Pesquisadora Visitante Nacional CAPES: 2014-2016, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPA. Belém, Pará, Brasil. E-mail: lucia.takase@pq.cnpq.br



da população; a longevidade com aumento da expectativa de vida dos idosos. Face o fenômeno, a família brasileira, no geral, não está mais dando conta de cuidar de seus idosos de forma integral e vendo-se necessitada, cada vez mais, de ajuda de serviço de cuidadores formais (ocupacionais remunerados), motivo da oferta crescente desse serviço. Contudo, esses serviços com salários cobrados entre um salário mínimo e meio ou mais, com todas as exigências legais trabalhistas, nem todas as famílias brasileiras podem arcar com esses custos. As famílias empobrecidas, em meio a crise atual de desemprego, ainda são as mulheres da família a se desdobrar, em dupla ou tripla jornada de trabalho, a cuidar de seus entes queridos necessitados, incluindo os idosos, de vez que a política social de apoio ao cuidado continuado na família e comunidade está ainda por vir. Virá? Pergunta Camarano²: se o Brasil irá assumir esse ônus! Face tal conjuntura atual, esforços da sociedade civil na organização de rede de apoio comunitário sob orientação e suporte de profissionais da atenção básica, sobretudo enfermeiras, se faz necessário, como o que se observou recentemente na cidade de Medellín, Colômbia, de aprovação de Política pública da cuidadores familiares e voluntários na formação de rede de cuidados em cada bairro, para o atendimento de idosos dependentes de modo permanente. Tal esforço teve o suporte logístico da *Facultad de Enfermeriade la Universidad de Antioquia*.³

Em meio a questão do cuidador de idosos, na atualidade, debate-se a profissionalização desse Cuidador pelos profissionais da gerontogeriatria com apoio de políticos que querem ver o projeto de lei aprovado. Há defensores, há opositores, há indecisos sem entender bem os seus benefícios. A pergunta é: a quem interessa? Aos cuidadores leigos (ocupacionais)? Aos idosos e suas famílias? Aos serviços geriátricos? Gerontológicos? Enfim, em meio a conjuntura atual com aumento da população idosa e idosos necessitando de cuidados, com crise do setor saúde e social sobretudo, faltando recursos humanos capacitados e suficientes e deficiente economia de gestão de serviços gerontogeriátricos, iniciativas inovadas para suprir parte do pessoal capacitado (profissionalizado - nível 3, Técnico com escolaridade de ensino fundamental) para os cuidados mais básicos dos usuários idosos nesses serviços, é uma necessidade bem vinda! Resta a nós profissionais que discutimos isso, principalmente enfermeiras, estarmos atentos para que esses cuidadores de idosos tenham suas funções claramente definidas e, alocados, supervisionados e avaliados devidamente por profissionais e órgãos próprios, em benefício dos idosos a quem servirão. Vale lembrar ainda que, independente de órgãos e profissionais aos quais esses cuidadores (técnicos) estarão submetidos, sempre se constitui foro das (os) Enfermeiras(os), pois suas funções ensinadas, sempre usando manuais de cuidadores de idosos,⁴ tem origem nas literaturas básicas de enfermagem, que na nomenclatura antiga se chamava de técnicas de enfermagem e, atualmente, representa parte dos cuidados de enfermagem no atendimento das necessidades humanas básicas.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Classificação Brasileira de Ocupações. 3ª ed. Brasília: MTE, Secretaria de Políticas Públicas e Emprego; 2010. 828 p.
2. Camarano AA. Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? Rio de Janeiro: IPEA; 2010.
3. “Medellin: politica publica para cuidadores y cuidadoras de familiares y voluntários”. <http://www.facebook.com/enfamericas> enfamericas@paho.org
4. Born T, organizadora. Cuidar melhor e evitar a violência - Manual de cuidador de pessoas idosas. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; 2008. 330 p.